



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 823, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do número do Decreto nº 821, de 1º de outubro de 2025, que constituiu o Comitê Gestor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 821, de 1º de outubro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (Edição nº 3968, de 02 de outubro de 2025), que dispôs sobre a constituição do Comitê Gestor Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material referente à numeração do referido decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o número do Decreto nº 821, de 1º de outubro de 2025, que passa a vigorar como Decreto nº 823, de 1º de outubro de 2025, permanecendo inalterado todo o seu conteúdo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 6 de outubro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis